



[www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial](http://www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial)

**Sumário**

AVISO .....	2
DECRETOS .....	2
EXTRATO.....	2

**Aviso****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2015**  
**PREGÃO N.º 002/2015**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 007/2015 de 14/02/2015, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades da frota do Município de Formosa do Oeste, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Processo Licitatório n.º 003/2015 na modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2015, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 23/02/2015, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 16/02/2015 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 06 de fevereiro de 2015.

José Roberto Côco  
PREFEITO MUNICIPAL

**Decretos****DECRETO N.º 06/2015**

**Súmula:** Altera o artigo o Artigo 3º. do Decreto n.º. 033/2010 e 031/2013 e acrescenta parágrafo único, e dá outras providências.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica pelo presente Decreto, alterado o Artigo 3º. o Decreto n.º. 033/2010 e 031/2013 e acrescenta parágrafo único, com a seguinte redação:

“**Art. 3º.** – A gratificação de que trata o artigo 1º. será paga ao pregoeiro em parcela de R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais) por mês, e aos membros da equipe de apoio, em valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por sessão até o limite de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) por mês, cujo pagamento ficará condicionado à participação e comprovação em ata.”

**Paragrafo único:** A gratificação do Pregoeiro e a equipe de apoio passarão a ser reajustada anualmente de acordo com a inflação anual, utilizando com base os dados do IPCA/IBGE.

**Art. 2º.** Este Decreto tem efeito retroativo, sendo que a partir de 01 de fevereiro do presente ano o pregoeiro e equipe de apoio terão direito ao reajuste da inflação dos 12 meses do ano de 2014.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 06 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 007/2015**

**SÚMULA:** Aprova Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo n.º 04/2015, Inexigibilidade n.º 001/2015.

**JOSÉ ROBERTO COCO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

**Considerando** o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Administração Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo n.º 04/2015, Inexigibilidade n.º 001/2015, que tem por finalidade fornecimento de refeições (self service) nos dias úteis aos funcionários do Município de Formosa do Oeste, todos de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2014.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria de Administração, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaradação dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
De Formosa do Oeste, Estado do Paraná  
Em, 06 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2015** de 03 de fevereiro de 2015.

**2 – OBJETO:** fornecimento de refeições (self service) nos dias úteis aos funcionários do Município de Formosa do Oeste, todos de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2014.

4 – VALOR TOTAL DO PROCESSO : R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

5 – EXECUTORE: L N MENOLI -ME , CNPJ 21.109.653/000183, itens cotados no lote único nos item de 2 e 3, totalizando o valor de até R\$ 30.000 (trinta mil reais).

6 – PRAZO DE ENTREGA: 12(doze) meses

7 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID/ ORGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE
339039410000	896	000	4	4	1050	2	0201	3
339039410000	922	000	4	122	1050	2	0202	4
339039410000	764	000	4	122	1050	2	0208	6
339039410000	923	000	27	812	1950	2	0209	19
339039410000	924	000	8	244	1200	2	0208	52
339039410000	925	000	8	244	1200	2	0208	29
339039410000	926	000	8	243	1200	6	0208	30
339039410000	927	000	8	243	1200	6	0208	49
339039410000	928	000	20	606	1850	2	0207	24
339039410000	301	303	10	301	1300	2	0303	33
339039410000	782	000	26	782	1900	2	0206	22
339039410000	929	000	15	451	1500	2	0206	20
339039410000	749	103	12	361	1400	2	0205	11
339039410000	930	103	12	365	1400	2	0205	12